

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, através da empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS** para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.2 O Cronograma de Concurso é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

1.3 O extrato do edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, jornal Minas Gerais e nos sites www.reisauditores.com.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste concurso são: O jornal Minas Gerais, jornal de grande circulação, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mf, o mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Luz/MG e os sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br.

1.5 Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do site www.reisauditores.com.br.

1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público através dos meios de divulgação acima citados.

1.7 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.8 Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, instituída através do Decreto 870/2010 de 31 de março de 2010 do Poder Executivo do Município de LUZ/MG, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração bem como da Consultoria Jurídica do Município.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O regime jurídico único dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE LUZ/MG é o Estatutário, instituído pela Lei Municipal nº. 713 de 24/10/1991 e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto nacional de Seguro Social - INSS.

2.2 Local de Trabalho: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG ou Secretarias, Serviços e Unidades, conforme necessidade da administração municipal.

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;

3.2 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada nos itens 9.13 à 9.15 deste Edital.

3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua dezesseis de Março, 206 – Centro – Luz / MG, ou pela internet conforme itens **4.2** e **4.3**, respectivamente. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida nos itens **4.2** e **4.3**.

4.2 DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

4.2.1 – LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua dezesseis de Março, 206– Centro – Luz/MG.

a) **Período:** 27/12/2010 à 26/01/2011.

b) **Horário:** 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 h

Exceto sábados, domingos e feriados

* No primeiro dia o horário de início das Inscrições será às 13 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

4.2.2 DO REQUERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

4.2.2.1 O candidato deverá informar ao atendente, o cargo optado bem como todos os dados para efetivação da inscrição.

4.2.2.2 O candidato ao conferir a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.2.3 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data de **27/01/2011**.

4.2.2.4 Para as inscrições presenciais, não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas no subitem **4.2.2.3**.

4.3 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **27/12/2010** até às 23:59 horas do dia **26/01/2011** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **27/01/2011** através de **“Boleto Bancário”** em nome da Reis e Reis Auditores Associados, a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.
- b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.
- c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- d) A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

g) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.4 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Os candidatos que pretenderem a isenção da taxa de inscrição deverão requerê-la nos termos definidos a seguir:

4.4.1 O período para requisição de isenção de pagamento da taxa de inscrição será de 27/12/2010 a 28/12/2010.

4.4.2 - Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher e assinar o **ANEXO VII** requerimento próprio para inscrição com isenção, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no qual irá firmar declaração de hipossuficiência e ao qual será anexada cópia autenticada dos documentos comprobatórios da renda própria e de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido nos subitens abaixo de **“a”** à **“p”**, podendo os mesmos, ser entregues na Prefeitura Municipal de Luz/MG, pessoalmente, ou via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), para: Reis e Reis Auditores Associados – Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011, sendo a data limite para postagem ou entrega pessoalmente, o dia **28/12/2010**.

a) Deverão ser apresentados, como comprovantes de renda própria e dos membros da família maiores de dezesseis anos, os seguintes documentos:

b) No caso de empregados registrados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondente ao mês de 11/2010;

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

c) No caso de autônomos, além dos itens constantes na letra "b" acima, inclui-se declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e Recibo de Pagamento Autônomo

d) No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

e) Além dos documentos, devidamente autenticados, necessários, à comprovação da renda própria e familiar, o candidato deverá enviar cópia autenticada dos seguintes documentos:

1) Documento de identidade do requerente;

2) Documento de identidade ou certidão de nascimento de todos os componentes do grupo familiar a que pertença o requerente;

3) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e dos componentes do grupo familiar que o possuam;

4) Comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado pelo candidato no Pedido de Inscrição).

5) Declaração assinada com a composição da renda familiar (componentes com as respectivas rendas) caso não tenha, declaração assinada informando não ser dependente financeiramente de terceiros.

f) As informações prestadas no requerimento de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se comprovada a má fé, através de processo administrativo que garanta os princípios do contraditório e ampla defesa, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

g) Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que:

1) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

2) deixar de preencher o pedido de inscrição, bem como o requerimento de isenção, disponibilizados na Internet;

3) fraudar e/ou falsificar documentação;

4) pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos indicados neste Edital, mesmo que tenha preenchido o Pedido de Inscrição via internet.

5) Deixar de entregar o requerimento e declaração indicados no ANEXO VII devidamente preenchido, assinado, juntamente com a documentação comprobatória especificada e prazos definidos no subitem 4.4.2.

h) Expirado o prazo para postagem, indicado no subitem 4.4.2 não será permitida a complementação da documentação enviada.

i) Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

j) Cada pedido de isenção e a respectiva documentação comprobatória de hipossuficiência econômica serão analisados e julgados pela Reis e Reis Auditores Associados.

k) Serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatas que comprovem renda mensal familiar *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo.

L) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.

m) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br no dia 05/01/2011.

n) Os candidatos que tiverem a isenção deferida deverão proceder a inscrição até o dia 26/01/2011, nos termos indicados nos subitens 4.2 ou 4.3.

o) Indeferida a isenção da taxa de inscrição e permanecendo o interesse, o candidato poderá inscrever-se nos termos e prazos indicados nos subitens 4.2 e 4.3, com pagamento da respectiva taxa de inscrição.

p) Somente o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no Concurso, os candidatos que tiveram, a isenção deferida deverão proceder a inscrição definitiva no período, termos e prazos e condições indicadas nos subitens 4.2 ou 4.3, **estando isento do pagamento da taxa de inscrição.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

4.5 – DOS DEFICIENTES FÍSICOS.

4.5.1 Serão reservadas a candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Lei Municipal 933/98 art.14 conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

4.5.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

4.5.2 – Caso não haja nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 09/10 de candidatos sem deficiência, o último décimo será nomeado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

4.5.3 - LAUDO MÉDICO

4.5.3.1 O candidato portador de deficiência, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico citado no subitem **4.5.4** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, ou protocolar junto à Empresa Reis e Reis Auditores Associados –, Rua da Bahia, 1004 – Conj.904 – Centro – Belo Horizonte /MG, CEP 30160-011. A data limite para postagem ou protocolo do Laudo Médico ou entrega pessoalmente é o dia **26/01/2011**.

4.5.3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.5.3.3 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações.

4.5.4 O candidato deverá apresentar um laudo médico (ORIGINAL), emitido a no máximo 3 (três) meses da data de encerramento das inscrições, deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

4.5.5 O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição e/ou não apresentar o Laudo Médico no prazo estabelecido, não concorrerá as vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

4.5.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.5.7 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.5.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.5.9 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela **PREFEITURA**, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.5.10 Será eliminado do concurso público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.5.11 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato portador de deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

4.5.12 A avaliação do potencial de trabalho do candidato portador de deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, através de equipe multiprofissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

4.5.13 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.5.14 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período do estágio Probatório.

4.5.15 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.5.16 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5.17 Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.5.18 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes na cláusula **4.5**, perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item **4.5.1**.

4.5.19 - Será divulgada através dos sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferidos.

4.6 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 31/01/2011 o candidato deverá conferir no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de LUZ/MG e/ou nos sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso

haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (31) 3213-0060, para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, se for o caso, ou protocolar recurso junto ao Serviço de Administração de RH da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de 9:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30 horas, encaminhados à Comissão Municipal de Concurso Público, nos dias **01 e 02/02/2011**.

4.7 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES:

4.7.1 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverão ser solicitadas por escrito até o dia **26/01/2011**. O requerimento indicando claramente as condições especiais necessárias poderá ser protocolado na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL** ou enviado, via SEDEX com A.R, para o escritório da empresa Reis e Reis Auditores Associados, com endereço à Rua da Bahia, 1004 – conj. 904 – Centro – Belo Horizonte/MG – CEP. 30160-011.

4.7.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.7.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.7.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.7.5 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.7.6 Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.7.7 Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

4.7.8 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

4.7.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

4.7.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.7.10.1 A inclusão de que trata o item **4.7.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.7.10.2 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **4.7.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.8 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do concurso, ou alteração de regra editalícia relacionada a data de prova, alteração de cargos, ou qualquer outro quesito que interfira no interesse do candidato em participar do certame, por ordem da **Prefeitura Municipal de Luz/MG**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **7 (sete) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento/alteração** disponibilizado nos sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br onde divulgará os procedimentos para o ressarcimento do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial**.

4.9 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste edital.

V – DAS PROVAS

O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e Títulos. Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, para cada cargo são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1 – As **Provas Objetivas de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

5.1.1 – O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, depois de decorridos 30 minutos do efetivo horário de início das provas.

5.1.2 O conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos será composto de 30 (trinta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada.

5.1.3 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II** do presente edital.

5.1.4 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO I, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.1.5 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

5.1.6 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.1.7 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.1.8 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 60% (Sessenta por cento) do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.9 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo V** ao presente edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

5.2- As Provas Práticas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas aos cargos de **Ajudante de Caminhão, Auxiliar de Coleta de Lixo, Calceteiro, Gari, Gari (Região Esteios), Jardineiro, Motorista, Motorista (Região Esteios), Motorista (Região Campinho), Operador de Trator-Pneu, Operador de Trator-Pneu (Região Esteios) Pedreiro, Pedreiro (Região Esteios), Servente de Pedreiro e Servente de Pedreiro (Região Esteios).**

5.2.1 Serão convocados para as Provas Práticas todos candidatos inscritos como Portadores de deficiência aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e os primeiros colocados da prova objetiva de múltipla escolha de cada cargo em número equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas, acontecendo empate do último colocado do intervalo acima serão convocados os candidatos que tiveram a mesma pontuação que ele. Os candidatos excedentes ao intervalo acima estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

5.3 – As provas práticas para os cargos de Ajudante de Caminhão, Auxiliar de Coleta de Lixo, Gari, Gari (Região Esteios), Jardineiro, Servente de Pedreiro e Servente de Pedreiro (Região Esteios) será composta de Teste de Resistência Física conforme descrito abaixo:

5.3.1 O candidato deverá, quando da convocação, providenciar atestado médico original, expedido por órgão público ou privado de saúde, com finalidade específica para participação nos testes físicos estipulados no presente edital. Será válido apenas o atestado emitido no período de no máximo 45 dias anteriores à data marcada para a realização do Teste de Resistência Física, obedecendo ao modelo padrão apresentado no **Anexo IX**, comprovando estar o candidato em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Resistência Física.

5.3.1.1 O candidato deverá apresentar o Atestado Médico Original no dia do teste físico, a não apresentação do original Atestado Médico implica na eliminação automática do candidato.

5.3.2 TESTE FÍSICO – CORRIDA DE 12 MINUTOS

O candidato deve percorrer, em uma pista de corrida, ou em uma área demarcada, previamente divulgado, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início pela voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado por dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 minutos de corrida, será emitido um silvo longo de apito para fim de orientação aos candidatos. O número de candidatos por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho desses e não dificultar a contagem de voltas dadas, sendo a pontuação realizada conforme a **Tabela descrita abaixo**, que diferencia critérios para homens e mulheres.

**TABELA DO TESTE DE RESISTÊNCIA FÍSICA
CORRIDA DE 12 MINUTOS**

MASCULINO	
Distância (metros)	Pontos
De zero a 1600 m	Eliminado
De 1601 a 1800 m	20
De 1801 a 2000 m	40
De 2001 a 2200 m	60
De 2201 a 2400 m	80
Acima de 2400 m	100

FEMININO	
Distância (metros)	Pontos
De zero a 1200 m	Eliminado
De 1201 a 1400 m	20
De 1401 a 1600 m	40
De 1601 a 1800 m	60
De 1801 a 2000 m	80
Acima de 2000 m	100

5.3.3 Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova.
- Não alcançar o mínimo previsto no teste físico conforme tabela acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

5.4 A Prova Prática para os cargos de **Pedreiro, Pedreiro (Região Esteios) e Calceteiro**, constará de prática de manuseio de equipamentos, materiais e ferramentas próprias da atividade, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada atividade, consumando em Laudo de Avaliação Técnica a ser elaborado por profissional da área, devidamente contratado para este fim, que avaliará desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo separados por tipo de falta a seguir:

- conhecimento e execução das tarefas relacionadas às atividades
- Uso dos equipamentos de segurança;
- Uso das ferramentas relacionadas às atividades

Observação: a execução adequada das atividades descritas vale 60 pontos. O uso de equipamentos de segurança e das ferramentas valem 20 pontos cada.

5.4.1 Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não alcançar o mínimo de 50 % (cinquenta por cento);
- b) não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- c) não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova.

5.5 A prova prática para os cargos de **Motorista, Motorista (Região Esteios), Motorista (Região Campinho), Operador de Trator Pneu e Operador de Trator Pneu (Região Esteios)**, será através de avaliação do conhecimento e da habilidade prática e técnica de sua área de atuação, de caráter classificatório e eliminatório, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) dos pontos;

5.5.1 Será considerado eliminado da Prova Prática e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) cometer alguma falta eliminatória;
- b) não alcançar o mínimo de 50 % (cinquenta por cento);
- c) não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- d) não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova.

5.5.2 – A Prova Prática para o cargo de **Operador de Trator Pneu e Operador de Trator Pneu (Região Esteios)**, constará de prática de direção e operação em máquina a ser definida pela Comissão do Concurso. O candidato será avaliado por examinador habilitado, incluindo manuseio e operação do equipamento, onde serão observados cuidados com a higiene, segurança do trabalho, riscos de acidentes, cuidados e tarefas específicas de cada máquina, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, separados por tipo de falta a seguir:

- Segura a Máquina no freio;
- Tranco;
- Manuseio e operação do equipamento;
- Funcionamento e domínio das funções da Máquina;
- Equipamentos de segurança e noções de higiene;

Observação: Cada critério a ser observado vale 20,0 (vinte) pontos.

5.5.2.1 – Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Anexo I) quando for o caso, e original do documento de identidade.

5.5.3 – A Prova Prática para o cargo **Motorista, Motorista (Região Esteios) e Motorista (Região Campinho)** constará de prática de direção em veículo, a ser definido pela Comissão Especial do Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

5.5.3.1 – A Prova Prática para Motorista, Motorista (Região Esteios) e Motorista (Região Campinho) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (Cinquenta por cento) dos pontos, conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

I – FALTA ELIMINATÓRIA: Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- Avançar sobre o meio fio;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;

II – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- exceder a velocidade indicada para a via;
- manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- deixar de usar o cinto de segurança;
- perder o controle da direção do veículo em movimento.

III – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- arrancar sem soltar o freio de mão;
- executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;

IV – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

- provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- engrenar as marchas de maneira incorreta;
- não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- usar incorretamente os instrumentos do painel.

5.5.3.2 – Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo (Anexo I) quando for o caso, e original do documento de identidade.

5.6 – A Prova de Títulos, somente para os **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR** de caráter classificatório, terá seus pontos computados apenas aos candidatos aprovados nas Provas Objetiva de Múltipla Escolha, e será valorizada em até **05 (cinco) pontos**. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido a seguir:

5.6.1 – Dos Cursos

Descrição	Pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas (Limitado a 1 certificado)	1 (um)
Pós-Graduação (Lato Sensu)	3 (três)
Mestrado	4 (quatro)
Doutorado	5 (cinco)

- a) O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados.
- b) Os Títulos referentes a Cursos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada do certificado/certidão reconhecido oficialmente pelo Órgão/ Instituição competente sendo aceitos cursos na modalidade presencial ou à distância.
- c) Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data de protocolo definida no edital, sendo aceitos cursos presenciais e à distância, desde que reconhecido.
- d) Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado ou cursos ainda sem conclusão final.
- e) Os documentos em Língua Estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.
- f) Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

- g) Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;
- h) A Avaliação dos títulos será feita pela Reis e Reis Auditores.
- i) Os títulos deverão ser protocolados pelos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na Prefeitura Municipal de Luz/MG, no período de **22 e 23/03/2011**, no horário de **13 às 17 horas**.
- j) Os títulos deverão ser entregues obrigatoriamente com o **ANEXO VIII** deste edital preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).
- k) Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.
- l) Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.
- m) Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.
- n) Até o dia **25/03/2011** os títulos deverão ser entregues pela Comissão Especial do Concurso Público à REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS, com endereço à Rua da Bahia, 1004, Centro, Belo Horizonte/MG, acompanhados de relação devidamente assinada pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público contendo o número de inscrição e nome do candidato para a devida análise e pontuação.

VI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **27/02/2011**, no município de Luz/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **21/02/2011**, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL** e nos sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br.

6.2 As Provas Práticas serão realizadas no dia **27/03/2011**, no município de Luz/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **21/03/2011**, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL** e nos sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **30 (trinta) minutos** do início das mesmas.

6.4 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas** nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

6.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.6 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.7 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

6.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.9.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

6.10 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.11 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.6, 6.7, 6.8 e 6.9** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.12 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por motivo de força maior.

6.13 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.14 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.15 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.16 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.17 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Concurso.

6.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.19 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até 30 minutos antes do horário previsto para término das provas.

6.20 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.22 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.23 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.23.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

6.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.25 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.26 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

6.26.1 – usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou legais para a sua realização;

6.26.2 – for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.26.3 – utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.26.4 – faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.26.5 – recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

6.26.6 – afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.3**;

6.26.7 – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;

6.26.8 – descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;

6.26.9 – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.26.10 – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

6.26.11 – fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6.26.12 – permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

6.27 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6.28 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha, Práticas e Títulos.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1- obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

7.2.2- obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

7.2.3 – obtiver o maior número de pontos na Prova Prática;

7.2.4 – obtiver o maior número de pontos na prova de Títulos;

7.2.5- Tiver mais idade.

7.3 O Resultado Final do Concurso será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Luz/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **02 (dois)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) o Edital
- b) as inscrições;
- c) questões da Prova e Gabarito oficial;
- d) resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- e) outras fases do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

8.2 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG, no horário de **13:00 às 17:00h**, ou interpostos via correio através de SEDEX (com aviso de recebimento) AR, averiguando-se a tempestividade pela data de postagem; com indicação do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura, conforme modelo **ANEXO IV** deste Edital e deverá ser obrigatoriamente:

- a) Datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida;
- c) Conter indicação do número da questão e da prova;
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o ANEXO IV deste edital preenchido e assinado;
- f) Ser dirigido ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luz/MG, protocolado pessoalmente no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz, à Rua 16 de Março, 172 – Centro – Luz/ MG ou postados via SEDEX para o escritório da Reis e Reis Auditores à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Bhte – MG CEP 30160-011.

8.2.1 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por folha, sob pena de sua desconsideração.

8.2.2 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.3 Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.5 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma de Concurso, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG até a data de homologação. Sendo que os resultados dos recursos serão divulgados na internet e por afixação no saguão da Prefeitura Municipal.

8.8 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que coincidam com dia de funcionamento normal da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG e da Reis e Reis Auditores Associados. Caso contrário será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal dessas instituições.

8.9 A Prefeitura Municipal de Luz, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis e Reis Auditores Associados é a única e a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Luz/MG, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

9.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, mediante ato do Prefeito.

9.2.1 Todo material referente ao Concurso ficará disponível na Prefeitura Municipal de Luz no período mínimo de 05 (cinco) anos.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

9.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG e a REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

9.6 O candidato deverá manter junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

9.8 – O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

9.9 – Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

9.10 – O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

9.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

9.13 São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I) a nacionalidade brasileira;
- II) o gozo dos direitos políticos;
- III) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V) a idade mínima de dezoito anos;
- VI) aptidão física e mental.

9.14 – O candidato aprovado quando convocado será submetido a exames médicos e testes psicológicos que incluirá **avaliação médica e psicológica**, de forma a auferir que o candidato encontra-se **INDICADO OU CONTRA-INDICADO** para o cargo, através de Laudo realizado pela junta médica que poderá ter suporte de equipe multidisciplinar, especificamente nomeada.

9.14.1 A prefeitura municipal indicará os locais credenciados à realização dos exames que deverão ser realizados pelos candidatos às suas expensas.

Exames comuns a todos os cargos: Hemograma completo; Glicemia em Jejum; Eletrocardiograma; Urina Rotina; Rx de Tórax em PA; Exame Clínico e Teste de Visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG para compor a junta médica.

9.14.2 O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:

Ajudante de Caminhão: RX da coluna lombo-sacra e Audiometria.

Auxiliar de Coleta de Lixo: RX da coluna lombo-sacra e Audiometria.

Auxiliar de Consultório Odontológico: Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Auxiliar de Serviços Administrativos: Audiometria.

Auxiliar de Serviços Educação Básica – ASEB: Audiometria.

Auxiliar de Serviços Educação Básica – ASEB: (Região Esteios) Audiometria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Calceteiro: RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Coveiro: RX de coluna lombo-sacra.

Cirurgião Dentista: Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Enfermeiro: Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Gari: RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Gari (Região Esteios): RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Jardineiro: RX de coluna lombo-sacra.

Lavador/Lubrificador: RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Motorista: RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Motorista (Região Esteios): RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Motorista (Região Campinho): RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Operador de Trator Pneu: RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Operador de Trator Pneu (Região Esteios): RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Pedreiro: RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Pedreiro (Região Esteios): RX de coluna lombo-sacra e Audiometria.

Professor de Educação Básica – PEB 2 (EDUCAÇÃO FÍSICA; MATEMÁTICA e ENSINO RELIGIOSO): Audiometria e Otorrinolaringológico.

Servente de Pedreiro: RX de coluna lombo-sacra.

Técnico em Higiene Dental – THS: Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Fisioterapeuta: Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

9.14.3 Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado pelo médico examinador e ficará sujeito critério e necessidade do médico examinador da apresentação de outros exames para verificação de sua indicação ou não para o cargo.

9.14.4 Caso necessite o médico examinador poderá solicitar parecer de médicos especialistas.

9.14.5 O candidato que for considerado CONTRA INDICADO para o cargo no exame médico não será submetido aos testes psicológicos.

9.14.6 Os testes psicológicos serão realizados de acordo com as normas do Conselho de Psicologia aprovado pelo SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos) e poderão ser compostos de vários tipos de testes como Personalidade, Atenção Concentrada e Inteligência e entrevista conforme Edital de convocação a ser publicado em época própria, cujo objetivo será avaliar se o candidato está indicado ou não ao exercício profissional do cargo em questão, cujas atribuições são as constantes do anexo VI.

9.14.7 A avaliação psicológica para fins de seleção de candidatos é um processo, realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo pretendido conforme descritos no ANEXO X.

9.14.8 Para proceder à avaliação ora referida, o psicólogo utilizará métodos e técnicas psicológicas que possuam características e normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

9.14.9 Será facultado ao candidato considerado contra-indicado, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, sendo que deverá solicitar vista do material no prazo e forma estabelecido na divulgação do resultado do teste onde será agendado local, data e horário para análise da avaliação.

9.14.10 Na hipótese de recurso à Equipe Multidisciplinar, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo por ele contratado, regularmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP – o qual deverá apresentar declaração da sua situação profissional expedida pelo CRP e que não tenha feito parte da comissão avaliadora, que fundamentará o pedido e a revisão do processo de avaliação do recorrente, com base nas provas realizadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

9.14.11 Quando da análise da avaliação, será lavrada ata do atendimento, com a manifestação e a fundamentação do candidato ou do seu psicólogo, que consistirá no recurso.

9.14.11.1 O psicólogo do candidato deverá declarar, em formulário próprio, que possui conhecimento técnico dos instrumentos psicológicos utilizados no exame, atendo-se a eles na fundamentação do recurso.

9.14.11.2 Tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o candidato ou o profissional por ele indicado analisar o material produzido na presença do psicólogo responsável pela avaliação, membro componente da equipe multidisciplinar.

9.14.11.3 O candidato que for CONTRA-INDICADO na avaliação médica-psicológica, que interpor Recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pelo Prefeito Municipal para todos os fins de direito.

9.15 O candidato aprovado e nomeado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
- c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
- d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
- e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
- f) Fotocópia autenticada do CPF;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
- i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
- j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ;

- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
- m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
- n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
- p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
- q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
- s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

9.16 A nomeação do candidato será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Luz/MG e no diário oficial dos municípios mineiros (AMM www.diariumunicipal.com.br/amm-mg e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

9.17 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão nomeada para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luz/MG.

9.18 Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas e Número e Peso de Questões;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Modelo de Formulário para Recurso;
- Anexo V: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo VI: Atribuições dos Cargos.
- Anexo VII: Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrições.
- Anexo VIII: Modelo de Formulário para protocolo de Títulos.
- Anexo IX: Modelo Atestado Médico para Teste Físico.
- Anexo X: Tabela Avaliação Psicológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

9.19 Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis na Internet, no endereço **www.reisauditores.com.br** e **www.luz.mg.gov.br**, salvo por motivos de força maior.

9.20 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Luz /MG 27 de outubro de 2010.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
 JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
01	AGENTE FISCAL	01	Não há	667,51	40	Ensino Médio Completo + Carteira Nacional de Habilitação categoria "A"	45,00
02	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	01	Não há	510,00	40	Ensino Fundamental Completo + Domínio de Informática	35,00
03	AJUDANTE DE CAMINHÃO	02	Não há	510,00	40	Alfabetizado	35,00
04	ASSISTENTE SOCIAL	02	Não há	1.608,53	30	Ensino Superior Completo em Serviço Social + registro no conselho competente	100,00
05	AUXILIAR COLETA DE LIXO	03	Não há	546,00	40	Ensino Fundamental Incompleto	35,00
06	AUXILIAR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	01	Não há	510,00	40	Ensino Fundamental Completo + registro no órgão competente	35,00
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01	Não há	528,00	40	Ensino Fundamental Completo	35,00
08	AUXILIAR SERVIÇO EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB	04	Não há	510,01	30	Ensino Fundamental Completo	35,00
09	AUXILIAR SERVIÇO EDUC. BÁSICA – ASEB – (REGIÃO ESTEIOS)	01	Não há	510,01	30	Ensino Fundamental Completo	35,00
10	CALCETEIRO	01	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto	40,00
11	COVEIRO	01	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto	40,00
12	ENFERMEIRO (30 HORAS)	01	Não há	1.608,53	30	Ensino Superior Completo em Enfermagem + registro no órgão competente	100,00
13	FISIOTERAPEUTA	01	Não há	1.608,53	30	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + registro no órgão competente	100,00
14	GARI	04	Não há	510,00	40	Alfabetizado	35,00
15	GARI (REGIÃO ESTEIOS)	01	Não há	510,00	40	Alfabetizado	35,00
16	JARDINEIRO	02	Não há	510,00	40	Ensino Fundamental Incompleto	35,00
17	LAVADOR / LUBRIFICADOR	01	Não há	510,00	40	Ensino Fundamental Incompleto	35,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
18	MOTORISTA	03	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40,00
19	MOTORISTA (REGIÃO ESTEIOS)	01	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40,00
20	MOTORISTA (REGIÃO CAMPINHO)	01	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "D"	40,00
21	OPERADOR TRATOR PNEU	01	Não há	582,00	40	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "C"	40,00
22	OPERADOR TRATOR PNEU (REGIÃO ESTEIOS)	01	Não há	582,00	40	Ensino Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "C"	40,00
23	PSICÓLOGO	01	Não há	1.608,53	30	Ensino Superior Completo em Psicologia + registro no órgão competente	100,00
24	PEDREIRO	03	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto + experiência comprovada nas atividades de Pedreiro	40,00
25	PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS)	01	Não há	615,89	40	Ensino Fundamental Incompleto + experiência comprovada nas atividades de Pedreiro	40,00
26	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1 (REGIÃO DE ESTEIOS)	01	Não há	513,00	24	Ensino Médio Completo – Habilitação Magistério	35,00
27	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA–PEB 2 – (EDUCAÇÃO FÍSICA)	01	Não há	643,51	24	Licenciatura Plena em Educação Física	45,00
28	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA–PEB 2 – (MATEMÁTICA)	01	Não há	643,51	24	Licenciatura Plena em Matemática	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Cód. Do Cargo	Cargo	Vagas	Vagas Reservadas Deficientes	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição R\$
29	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB 2 – (ENSINO RELIGIOSO)	01	Não há	643,51	24	Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa ou Licenciatura Plena em qualquer área cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a Ciência da Religião metodologia e filosofia do ensino religioso ou Educação Religiosa com carga horária mínima de 500 horas ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, acrescido de curso de Pós Graduação Latu Sensu em Ensino Religioso ou Ciência da Religião com carga horária de 360 horas	45,00
30	SERVENTE DE PEDREIRO	03	Não há	510,00	40	Alfabetizado	35,00
31	SERVENTE DE PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS)	01	Não há	510,00	40	Alfabetizado	35,00
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04	Não há	582,00	40	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN + Domínio de Informática	40,00
33	TÉCNICO HIGIENE DENTAL – THD	03	Não há	615,89	40	Ensino Médio Completo + curso de capacitação em THD	40,00
34	TÉCNICO INFORMÁTICA	01	Não há	701,05	40	Ensino médio Completo + Curso Técnico em Informática e Carteira Nacional de Habilitação categoria “A” e “B”	50,00
35	TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB (NUTRICIONISTA)	01	Não há	1.258,78	30	Ensino Superior Completo em Nutrição+ Registro no órgão competente	85,00
TOTAL DE VAGAS		59	-				
TOTAL GERAL DE VAGAS		59					

Serão reservadas à candidatos portadores de deficiência, 10% (dez por cento) das vagas separadas por cargo, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, e Lei Municipal 933/98 art.14 conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas conforme Legislação vigente regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO II

TIPOS DE PROVAS E QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AJUDANTE DE CAMINHÃO ➤ GARI ➤ GARI (REGIÃO ESTEIOS) ➤ SERVENTE DE PEDREIRO ➤ SERVENTE DE PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS) 	<p style="text-align: center;">TESTE DE APTIDÃO</p> <p style="text-align: center;">PROVA PRÁTICA: 100 PONTOS</p> <p style="text-align: center;">ALFABETIZADO</p>	30	01
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AUXILIAR DE COLETA DE LIXO ➤ CALCETEIRO ➤ JARDINEIRO 	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa</p> <p style="text-align: center;">Matemática</p> <p style="text-align: center;">Conhecimentos Gerais e Legislação</p> <p style="text-align: center;">PROVA PRÁTICA: 100 PONTOS</p> <p style="text-align: center;">Ensino Fundamental Incompleto</p>	10 10 10	02 01 01
<ul style="list-style-type: none"> ➤ LAVADOR/LUBRIFICADOR ➤ COVEIRO 	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa</p> <p style="text-align: center;">Matemática</p> <p style="text-align: center;">Conhecimentos Gerais e Legislação</p> <p style="text-align: center;">Ensino Fundamental Incompleto</p>	10 10 10	02 01 01
<ul style="list-style-type: none"> ➤ MOTORISTA ➤ MOTORISTA (REGIÃO ESTEIOS) ➤ MOTORISTA (REGIÃO CAMPINHO) ➤ OPERADOR DE TRATOR-PNEU ➤ OPERADOR DE TRATOR-PNEU (REGIÃO ESTEIOS) ➤ PEDREIRO ➤ PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS) 	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa</p> <p style="text-align: center;">Matemática</p> <p style="text-align: center;">Conhecimentos Gerais e Legislação</p> <p style="text-align: center;">Conhecimentos Específicos</p> <p style="text-align: center;">PROVA PRÁTICA: 100 PONTOS</p> <p style="text-align: center;">Ensino Fundamental Incompleto</p>	10 05 10 05	02 01 01 03
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB ➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB (REGIÃO ESTEIOS) 	<p style="text-align: center;">Língua Portuguesa</p> <p style="text-align: center;">Matemática</p> <p style="text-align: center;">Conhecimentos Gerais e Legislação</p> <p style="text-align: center;">Ensino Fundamental Completo</p>	10 10 10	02 01 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Cargos	Tipos de Provas	Nº questões	Peso
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ➤ AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais e Legislação Informática Ensino Fundamental Completo	10 05 10 05	02 01 01 01
<ul style="list-style-type: none"> ➤ AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS 	Língua Portuguesa SUS/ Saúde Pública Conhecimentos Gerais e Legislação Conhecimentos Específicos Ensino Fundamental Completo	10 05 10 05	02 01 01 03
<ul style="list-style-type: none"> ➤ TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL ➤ TÉCNICO EM ENFERMAGEM 	Língua Portuguesa SUS/ Saúde Pública Conhecimentos Gerais e Legislação Conhecimentos Específicos Ensino Médio Completo	10 05 10 05	02 01 01 03
<ul style="list-style-type: none"> ➤ TÉCNICO INFORMÁTICA ➤ AGENTE FISCAL 	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais e Legislação Conhecimentos Específicos Ensino Médio Completo	10 05 10 05	02 01 01 03
<ul style="list-style-type: none"> ➤ PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I (REGIÃO ESTEIOS) ➤ PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA ➤ PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA ➤ PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO 	Língua Portuguesa Conhecimentos Didáticos Pedagógicos Conhecimentos Gerais e Legislação Conhecimentos Específicos Prova Títulos: 05 pontos Ensino Superior Completo	10 05 10 05	02 01 01 03
<ul style="list-style-type: none"> ➤ ASSISTENTE SOCIAL ➤ ENFERMEIRO– 30 HORAS SEMANAIS ➤ FISIOTERAPEUTA ➤ PSICÓLOGO ➤ TSEB – TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (NUTRICIONISTA) 	Língua Portuguesa SUS/ Saúde Pública Conhecimentos Gerais e Legislação Conhecimentos Específicos Prova Títulos: 05 pontos Ensino Superior Completo	10 05 10 05	02 01 01 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO III – CRONOGRAMA DE CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
27/10/2010	16:00 h	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
27/10/2010	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal de Grande circulação
27/12/2010 à 28/12/2010	13:00 às 17:00	Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua dezesseis de Março, 206– Centro – Luz/MG.
05/01/2011	09:00 h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
27/12/2010 à 26/01/2011	Início dia 27/12/2010 às 9:00 horas	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público	www.reisauditores.com.br
27/12/2010 à 26/01/2011	09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público Exceto sábados, domingos e feriados	Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua dezesseis de Março, 206– Centro – Luz/MG.(obs: 27/12 inicia-se às 13 h)
31/01/2011	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
01/02/2011 e 02/02/2011	13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
08/02/2011	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
21/02/2011	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
27/02/2011	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar
28/02/2011	16:00h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
01/03/2011 e 02/03/2011	13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
21/03/2011	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
21/03/2011	16:00h	Convocação dos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha para prova de títulos	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
22/03/2011 e 23/03/2011	13:00 às 17:00	Prazo para protocolo de títulos – somente candidatos nível superior e aprovados na prova objetiva de múltipla escolha	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
21/03/2011	16:00h	Divulgação Planilha convocados para a prova Prática com horário e local	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
27/03/2011		Realização da Prova Prática	Local e horário de realização: a divulgar
30/03/2011	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas, práticas e títulos.	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br
31/03/2011 e 01/04/2011	13:00 às 17:00	Prazo para recurso sobre o resultado Geral	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG Postados via SEDEX : Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904– Centro – Bhte
08/04/2011	16:00h	Julgamento dos recursos resultado Geral	Prefeitura Municipal de Luz/MG Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
08/04/2011	16:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito.	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG , www.reisauditores.com.br e www.luz.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO
(UM RECURSO POR FOLHA)

À _____, ____ de _____ de 2010

Comissão Especial de Concurso
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Ref: Recurso Administrativo – Concurso Público Edital nº 01/2010.

- () Edital
- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial – Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- () Resultado da Prova Títulos
- () Resultado da Prova Prática
- () Resultado Geral – Classificação
- () Outras Fases

*Preencher no caso de recurso sobre questões da prova

CARGO: _____ PROVA: _____
QUESTÃO: _____
RESPOSTA GABARITO: _____ RESPOSTA CANDIDATO: _____

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato(a) ao cargo de _____, CI nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público acima mencionado, venho através deste, solicitar:

Atenciosamente,

(assinatura candidato)

Protocolo

*A ser preenchido pela Reis e Reis Auditores Associados.

*RESPOSTA BANCA EXAMINADORA: _____

() DEFERIDO () INDEFERIDO

OBSERVAÇÃO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO V

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGO DE NÍVEL ALFABETIZADO

AJUDANTE DE CAMINHÃO; GARI; GARI (REGIÃO ESTEIOS); SERVENTE DE PEDREIRO; SERVENTE DE PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS)

TESTE DE APTIDÃO: Associação de Idéias a partir de Imagens Propostas. Consiste no estabelecimento de relações e identificação de sequências lógicas entre os elementos representados, que podem ser letras, números, figuras geométricas, dados, relógios ou qualquer outro tipo de símbolos, avaliando o raciocínio e a flexibilidade dos candidatos que devem ser capazes de encontrar a relação entre um determinado número de símbolos para depois escolher a resposta que irá completar esse conjunto entre as hipóteses apresentadas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE COLETA DE LIXO; CALCETEIRO; JARDINEIRO; COVEIRO; LAVADOR/LUBRIFICADOR; MOTORISTA; MOTORISTA (REGIÃO ESTEIOS); MOTORISTA (REGIÃO CAMPINHO); OPERADOR TRATOR PNEU; OPERADOR TRATOR PNEU (REGIÃO ESTEIOS); PEDREIRO; PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS)

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Sugestões Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

Sugestões Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2º, 3º e 4º série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

Sugestões Bibliográficas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito
- 4 - Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA (REGIÃO ESTEIOS): Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito
- 4 - Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA (REGIÃO CAMPINHO): Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica.

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito
- 4 - Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OPERADOR DE TRATOR-PNEU: Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo.. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Normas gerais de circulação e conduta; sinalização de trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; meio ambiente e cidadania; noções de mecânica. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nos tratores agrícolas; identificação dos painéis, controles e instrumentos dos tratores agrícolas; manutenções periódicas dos tratores, máquinas e implementos agrícolas; precauções de segurança com tratores, máquinas e implementos agrícolas; prática de direção

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
- 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
- 3 – Legislação de Trânsito
- 4 – www.lixo.com.br

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDREIRO Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais – escolhendo materiais . Iniciando uma Construção – O terreno – O canteiro de Obras – Locação da Obra. Fundações ou sapatas – dimensões – espessuras das ferragens – quantidade de sapatas – concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas – vãos de portas e janelas – cintas protetoras – concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso – pré moldada – concreto batido – lajes pré moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária – noções básicas. Acabamento – colocação de portas e janelas – emboço e reboco – chapiscado – penteado – grafite – Rebaixamento de Teto – Azulejos nas paredes – tipos de pisos – colocação de aparelhos sanitários – Pintura .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Os telhados. A leitura das plantas – Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo.

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
 - 5 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PEDREIRO (REGIÃO ESTEIOS) Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho. Dispositivos Legais de uma obra. Construção e Materiais – escolhendo materiais . Iniciando uma Construção – O terreno – O canteiro de Obras – Locação da Obra. Fundações ou sapatas – dimensões – espessuras das ferragens – quantidade de sapatas – concretagem das sapatas. Concreto e ferragens para fundações. Alicerces – concreto e ferragens dos alicerces. Paredes e Colunas – vãos de portas e janelas – cintas protetoras – concreto e ferragem das colunas e cintas. Lajes de Cobertura ou Piso – pré moldada – concreto batido – lajes pré moldadas com isopor. Muros e Calçadas. Instalação elétrica e Instalação Hidráulica e sanitária – noções básicas. Acabamento – colocação de portas e janelas – emboço e reboco – chapiscado – penteado – grafite – Rebaixamento de Teto – Azulejos nas paredes – tipos de pisos – colocação de aparelhos sanitários – Pintura . Os telhados. A leitura das plantas – Cálculo do consumo de materiais. Traços de argamassa e concreto e proporções. Questões situacionais baseadas nas atividades a serem desenvolvidas no cargo.

Sugestões Bibliográficas:

- 1 - Segurança e Medicina do Trabalho – Atlas (Manuais de Legislação-16) edição atualizada,
 - 2 – SIGNORINI, qualidade de vida no trabalho: Rio de Janeiro: Taba Cultural; 1999
 - 3 - ZANETI, Izabel C.B.B. – Além do Lixo, Reciclar: Um processo de Transformação.Ed. Terra Una, Brasília. 1997
 - 4 – www.lixo.com.br
 - 5 – MANUAL DO CONSTRUTOR – EDIÇÃO COMPLETA – Editora Provenzano
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB; AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-ASEB (REGIÃO ESTEIOS)

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Sugestões Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Afonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

Sugestões Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2ª, 3ª e 4ª série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

PORTUGUÊS: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação.

Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Sugestões Bibliográficas:

1. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
 2. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
 3. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.
 - CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
 3. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
 3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
 4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa
- Outros livros que abrangem o programa proposto

MATEMÁTICA: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Seqüência numérica.

Sugestões Bibliográficas:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.
4. VERONESE, Marta Miriam. Gostar de Aprender Matemática. Ed. Bagaço, 2007.
5. CARDOSO, Mário Lúcio Cardoso. Alegria de Aprender – Matemática – 2ª, 3ª e 4ª série. Editora: Editora do Brasil. Encadernação: Brochura. Publicação: Brasil, 2004.
6. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Sugestões Bibliográficas:

- Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP
Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP
Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior
Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior
- Outros livros que abrangem o programa proposto**

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

orações subordinadas – orações coordenadas–concordância verbal e nominal–regência verbal e nominal–Problemas gerais da língua culta:grafia de palavras e expressões–crase–Derivação prefixal e sufixal- Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

SUS/SAÚDE PÚBLICA: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; Evolução do conceito Saúde/Doença; Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância Sanitária; Epidemiológica; Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; Doenças Transmissíveis. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Sugestões Bibliográficas:

- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS1) Processo Saúde Doença. Relação saúde/doença. 2) Organização dos Serviços de Saúde. 3) Educação para Saúde: Atenção a Grupos de: gestantes; Mães; Escolares; Hipertensos. 4) Orientação quanto às medidas de saneamento. Água - abastecimento, tratamento, distribuição. Lixo - destino; Dejetos - destino; Controle de insetos e roedores. 5) Medidas de Controle das Doenças Transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis; doenças transmissíveis imunizáveis. 6) Imunização. Cadeia de frio; Indicação; Indicação e contra-indicação das vacinas; técnica de aplicação das vacinas; Calendário. 7) Esterilização. Conceito; Métodos de esterilização; Técnica de preparo do material a ser esterilizado; Manuseio do material esterilizado. 8) Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Lei 11.350 de 05/10/2006

Indicação Bibliográfica

Livros que abrangem o programa proposto

CARGO DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL; TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas–concordância verbal e nominal–regência verbal e nominal–Problemas gerais da língua culta:grafia de palavras e expressões–crase–Derivação prefixal e sufixal- Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

SUS/SAÚDE PÚBLICA: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde; Evolução do conceito Saúde/Doença; Noções básicas de Epidemiologia e Vigilância Sanitária; Epidemiológica; Noções de Higiene Social, Sanitária e mental; Doenças Transmissíveis. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental.

Sugestões Bibliográficas:

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO HIGIENE DENTAL;HIGIENE DENTÁRIA:Doença Periodontal; Medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). ODONTOLOGIA SOCIAL: Processo Saúde/Doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e planejamento dos serviços de saúde. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL: Funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais odontológicos; Instrumental odontológico; Ergonomia. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Medidas de biossegurança em odontologia; Primeiros socorros; Anatomia bucal e dental. TÉCNICAS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA: Radiologia dentária; Técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; Técnicas de laboratório em prótese dental; Teste de vitalidade pulpar. Lei 11889/2008.

Sugestões Bibliográficas:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO,R.MATTOSR.A.(Org)*Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*Rio de Janeiro.UERJ/MS:Abrasco,2003 VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 10- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 11- Lei 18889 de 24/12/2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM ENFERMAGEM Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vasculares cerebrais; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Indicação Bibliográfica

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. Outros livros que abrangem o programa proposto

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO - TÉCNICO INFORMÁTICA; AGENTE FISCAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
5. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
6. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
7. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Funções; Relações; Função polinomial do 1º e 2º grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Conjuntos de números complexos; Polinômios; Trigonometria - Aplicação no triângulo retângulo, Funções circulares, Relações e identidades trigonométricas, Transformações trigonométricas; Equações trigonométricas; Inequação trigonométricas; Relações de triângulos quaisquer; Geometria – Semelhança de figuras geométricas planas, Relações métricas no triângulo retângulo, Polígonos regulares inscritos na circunferência, relações métricas, Área das figuras geométricas planas, Poliedros, Prismas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Esfera; Geometria analítica – Introdução à geometria analítica plana, Estudo da reta no plano, cartesiano, Estudo da circunferência no plano cartesiano.

Sugestões Bibliográficas:

1. BIANCHINI, Edwaldo E PACCOLA Herval / Vol. Único – Ed. Moderna – 1995 / São Paulo.
2. FACCHINI, Walter – Vol. Único / Ed. Saraiva – 1997 / São Paulo.
3. GIOVANNI, José Ruy – BONJORNO, José Roberto – JUNIOR José Ruy Giovanni – Matemática Fundamental / Vol. Único – Ed. FTD – 1994 – São Paulo.
4. BEZERRA, Manoel Jairo – PUTNOKI José Castro – “JOTA” / Vol. Único – Ed. Scipione – 1994.
5. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 1 segundo grau. Ed. FTD, 1992.
6. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 2 segundo grau. Ed. FTD, 1992.
7. BONJORNO, José Roberto. Matemática vol. 3 segundo grau. Ed. FTD, 1998.
8. FERNANDES, Vicente Paz. Matemática para o segundo grau curso completo. Ed. Scipione, 1994.
9. GIOVANNI, José Ruy. Matemática Uma Nova Abordagem, vol. 1 e 2 – Trigonometria. Ed. FTD, 2000
10. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada. Constituição artigos 37 à 41.

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO INFORMÁTICA: 1.Ferramentas de Escritório (MS-Office 2000 e OpenOffice.org 2.x). 2. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail);b. Conhecimento geral de navegação (função do link, sites, domínios, mecanismos de busca); c. Configuração do navegador de Internet (Histórico, cookies, níveis de segurança) d. Ameaças da Internet (Vírus, Spyware, Malware) e. Linguagem da Internet f. Conceitos e serviços relacionados a Internet Explorer, Firefox, Outlook3. Hardware a. Conhecimento geral de computação (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som) 4. Sistema Operacional GNU/Linux a. Conhecimento Geral (O que é, qual o conceito, para que serve, quais as funções básicas) 5. Software Open Source/Software Livre a. Conhecimento geral (O que é, qual a função, diferenças para softwares copyright, qual o conceito) b. Noções gerais de operação na interface gráfica KDE6. Software comercial a. Conhecimento geral e identificação de programas (editor de foto, antivírus, editor de texto, Live Messenger, Firewall).

Sugestões Bibliográficas:

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior;Manuais on-line do Mozilla Firefox Versão 2.0 ou superior;Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior;Manuais on-line do Linux;Manuais on-line de programas e do conceito Open Source/Software Livre FILHO, João Eriberto Mota. Descobrimo o Linux: Entenda o Sistema Operacional GNU/Linux
ETHERINGTON, Sue. Como Criar Tabelas e Gráficos.
NORTON, Peter. Introdução à Informática.
CARMONA, Tadeu. Dossiê Hardware.
REHDER, Wellington Da Silva. Guia Prático: OpenOffice.org Writer.
ESTEVES, Valdir. Dominando o Processador de Textos do OpenOffice.org.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AGENTE FISCAL: Legislação Municipal relacionada com o cargo conforme descrita abaixo.

Sugestões Bibliográficas:

Código Municipal de Obras e Edificações – Lei Municipal nº 533/84 de 28 de Dezembro de 1984
Código Municipal de Posturas - Lei Municipal nº 855/95 de 21de junho de 1995
Código Municipal Tributário - Lei Municipal nº 827/93 de 30 de dezembro de 1993

CARGO DE NÍVELSUPERIOR COMPLETO - EDUCAÇÃO

**PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA –PEB I (REGIÃO ESTEIOS);PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA;
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
 2. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
 3. NETO, Pasquale Cipro & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
 4. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
 5. Outros livros que abrangem o programa proposto
- CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
 3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
 4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS: Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Sugestões Bibliográficas:

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.
14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro:Dp&A, 2003

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I (REGIÃO ESTEIOS) Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

Indicações Bibliográficas:

1. Brasil, MEC, A Nova LDB 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
2. ANTUNES, C. O paradigma emergente e a prática pedagógica. 3ed Curitiba: Champagnat, 2003.
3. MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez: Brasília, D.F.. UNESCO, 2000.
4. PERRENOUD, P. Construir as competências desde a escola. Porto Alegre. Artes Médicas Sul, 1999.
5. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
6. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. PERRENOUD, P. Avaliação – da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas. Porto Alegre: Aetmed, 1999.
8. VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas: Papyrus, 2004.
9. ZABALA, A. Enfoque globalizador e pensamento complexo. Porto Alegre: ARTMED, 2002.
10. MORAES, Maria C. O paradigma educacional emergente. Campinas: Papyrus, 1997.
11. MUSSAK, Eugenio. Metacompetência – uma nova visão do trabalho e da realização pessoal. São Paulo: Gente, 2003.
12. MELLO, Maria C. de; RIBEIRO, Amélia E. do A. Competências e Habilidades – da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK, 2003.
13. COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (orgs). Desenvolvimento psicológico e educação.: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais, Vol. 3, 2 ed., Porto Alegre: ARTMED, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

14. SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão, Construindo Uma Sociedade Para Todos. 3 ed. Rio de Janeiro: WVA editora, 1999.
15. BRASIL, Secretaria de educação Especial (Seesp). Educar na Diversidade. Brasília, 2005. Disponível em: www.mec.gov.br/seesp.
16. MANTOAN, M.T.E. Educação Inclusiva. Rio de Janeiro: Dp&A, 2003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física; Metabolismo no exercício; Respostas Cardiorespiratórias ao exercício; Crescimento, desenvolvimento e atividade física. Planejamento do ensino de Educação Física: Concepções; Objetivos; Conteúdos.

Sugestões Bibliográficas:

1. BETTI, Mauro. Educação Física e sociedade. São Paulo: Editora Movimento, 1991.
2. BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem Social. Porto Alegre: Magister, 1992.
3. CASTELANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: uma história que não se conta. São Paulo: Papyrus, 1998.
4. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1992.
5. MAC ARDLE, W. D; KATCH, v. 1. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
6. SAMULSKI, D. Psicologia do esporte: teoria e aplicação prática. Belo Horizonte: Imprensa universitária / UFMG, 1993.
7. ZAKHAROV, Andrei. Ciência do treinamento esportivo. Rio de Janeiro: Grupo Palestra, 1992.
8. SCHMIDT, R. Aprendizagem e performance motora. São Paulo: Movimento, 1993.
9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994.
10. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1997, 96 p.
11. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA :Matemática Aplicada à Realidade - Conjuntos Numéricos: Números naturais; números inteiros; números racionais; números reais. Relações e funções: Noções sobre relação e funções; função do 1º grau; função do 2º grau. Matemática Comercial: Razão; proporção; médias; grandezas proporcionais; regra de três; juros; porcentagem; câmbio. Equações, inequações e sistemas: Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistema de equações do 1º grau. Cálculo Algébrico: Polinômios e operações; produtos notáveis; fatoração; operações com frações algébricas. Geometria: Ponto, reta, plano; semi-reta e segmento de reta; polígono; ângulo; triângulo; quadrilátero; circunferência e círculo; segmentos proporcionais; Teorema de Tales; Teorema das bimetritzês; semelhança de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; aplicação do Teorema de Pitágoras. Unidades de medidas: Comprimento; Superfície; Volume; Capacidade e massa.

Sugestões Bibliográficas:

1. CARRAHER, T.N. Aprender pensando, SP, Vozes, 1984.
 2. BARBOSA, M. G. G. Matemática e Escola. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
 3. D'AMBROSIO, U. Educação Matemática: da teoria à prática. São Paulo: Papyrus, 1998.
 4. D'AMBROSIO, U. Da Realidade à Ação: Reflexões sobre Educação (e) Matemática. São Paulo: Sumus Editorial, 1998.
 5. CARNEIRO, V. C. Conceitos Fundamentais da Matemática. Porto Alegre: UFRGS, 1993.
 6. HAZZAN, S. Fundamentos da Matemática Elementar. Vol. 5. São Paulo: Atual, 1993.
 7. DO CARMO, M. P., MORGADO, A. C. e WAGNER E. Trigonometria. Números Complexos. Coleção do Professor de Matemática, nº. 6. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1992
 8. MACHADO N. J. ; CUNHA, M.O. (orgs). Linguagens e conhecimentos matemático: ensaios de epistemologia e didática. São Paulo: Escrituras Editora, 2003.
 9. BICUDO, Maria Aparecida V. Pesquisa em educação matemática: concepções e perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999.
 10. CARVALHO, dione L. Metodologia do ensino de Matemática. São Paulo: Cortez, 2001.
- Outros Livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO Fenômeno religioso: características, teorias sobre a origem da religião, pluralismo religioso e modernidade, diálogo inter-religioso, diversidade religiosa no Brasil. As religiões e suas principais características; Religiosidade; A Legislação que trata da Educação Religiosa; A bíblia como base dos ensinamentos cristãos; A educação religiosa e sua pedagogia.

Sugestões Bibliográficas:

1. A Bíblia Sagrada.
2. CISALPINO, Murilo. Religiões. São Paulo; Editora Scipione, 1994.
3. CRUZ, Therezinha. Didática de Ensino Religioso. São Paulo: FTD, 1997.
4. GRUEN, Wolfgang. O Ensino Religioso na escola – Petrópolis: Vozes, 1995.
5. ANDRADE, Rosamaria Calaes de; OLIVEIRA Laice Calaes de; OLIVEIRA, Maria da Conceição de, Ética, Religiosidade e Cidadania: subsídios psicopedagógicos para professores. Belo Horizonte, MG: Lê, 1997.
6. FERREIRA, Amauri Carlos. Ensino Religioso nas fronteiras da ética. Petrópolis: Vozes, 2001 (ISBN 85-326-2520-7) - [Coleção Subsídios pedagógicos/ 03], 63 pp.
7. Simões, Cultura Religiosa: O Homem e o Fenômeno Religioso. São Paulo, SP: Loyola, 2 ed 1998.
8. SANCHEZ, Wagner Lopes. Pluralismo religioso - As religiões no mundo atual. São Paulo, SP: Paulinas, 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

9. SENA, Luzia (Org.). Ensino Religioso e formação docente. Ciências da Religião e Ensino Religioso em diálogo. São Paulo, SP: Paulinas, 2006 (ISBN 85-356-1844-9-), 148 pp.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - GERAL

ASSISTENTE SOCIAL; ENFERMEIRO; FISIOTERAPEUTA; PSICÓLOGO; TSEB-TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (NUTRICIONISTA)

LINGUA PORTUGUÊSA: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Sugestões Bibliográficas:

1. KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
2. NETO, Pasquale Cipro ; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
3. FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
4. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 30. ed. São Paulo: Nacional, 1998.
5. ROCHA LIMA. Gramática normativa da língua portuguesa. 31 ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1992.
6. SACCONI, Luiz Antônio. Nossa gramática contemporânea. São Paulo: Escala Educacional, 2004.

7. Outros livros que abrangem o programa proposto

1. CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. RJ, Nova Fronteira, 1985.
2. Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
3. Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.
4. Entre outras gramáticas reconhecidas da Língua Portuguesa

SUS/SAÚDE PÚBLICA: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

Sugestões Bibliográficas:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias* – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição* Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E. V. (Org.). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- 8- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- 9- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- 10- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- 11- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- 12- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas. 1) Constituição Federal – Princípios da administração pública: 1.1- Princípio da legalidade; 1.2- Princípio da Impessoalidade; 1.3- Princípio da Moralidade; 1.4- Princípio da Publicidade; 1.5 Princípio da Eficiência. 2) Estatuto do Servidor, Lei Municipal 933/98. 3) PDR – Plano Diretor de Regionalização, referências e contra-referências na PPI – Programação Pactuada e Integrada.

Constituição artigos 37 à 41.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Sugestões Bibliográficas:

Jornais, revistas e noticiários ;Legislação Municipal disponível no site: www.luz.mg.gov.br;Constituição Federal Nacional

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Trabalho Profissional e Formação Profissional na Contemporaneidade; Trabalho com comunidades: desenvolvimento, participação, processo metodológico; Serviço Social: História, objetivos e grupos sociais; A Prática do Serviço Social: referência teórico-prática; Código Ética do Assistente Social; SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha.

Sugestões Bibliográficas:

1. Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II.
 2. Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In “A sociedade dos indivíduos”. Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
 3. Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991.
 4. Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985.
 5. Lei 3657, de 1989. (Do Deputado Paulo Delgado)
 6. LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento.
 7. Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Esplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.
 8. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985.
 9. Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989.
 10. Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998.
 16. Vieira, Balbina Ottoni – História do Serviço Social – Editora Agir.
 17. Faleiros, Vicente de Paula – Estratégia em Serviço Social- Editora Cortez.
 18. LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993 – Código de Ética Profissional do Assistente Social Aprovado em 13 de março de 1993 – que dispõe sobre a profissão do Assistente Social.
 19. LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
 20. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.
 21. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
- MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
- PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
- VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vasculares cerebrais. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional.

Sugestões Bibliográficas:

- 1- BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

- 2- NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- 3- SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
- 4- Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
- 5- Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
- 6- Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
- 7- Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.
- 8- Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
- 9- Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
- 10- Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. Brasília, 2006 6ª ed.
- 11- ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
- 12- MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
- 13- VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
- 14- Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
- 15- O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- 16- Manual de normas de vacinação. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
- 17- Manual da rede de frio. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
- 18- Falando sobre câncer do colo do útero. Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2000
- 19- Linhas guias – www.saude.mg.gov.br
 - (1) Atenção a saúde do adulto - Hanseníase
 - (2) Atenção a saúde do adulto - Hipertensão e Diabetes
 - (3) Atenção a saúde do adulto – Tuberculose
 - (4) Atenção a saúde do adolescente –
 - (5) Atenção a saúde do idoso
 - (6) Atenção a saúde mental
 - (7) Atenção a saúde da criança
 - (8) Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA FISIOTERAPEUTA:FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.

Sugestões Bibliográficas:

1. SALGADO, Afonso Shiguemi Inoue: Reeducação funcional proprioceptiva do joelho e tornozelo Ed. Lovise 1995.
2. D'AMBROGIO, Kerry J. : Positional Release Terapy Ed. Mosby, 1997.
3. THOMSON, Ann: Fisioterapia de Tidy Livraria Santos e editora, 1994.
4. GOULD III, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. Ed. Manole. 1993.
5. KNOPLICH, José. Enfermidades da coluna vertebral. Ed. Panamed. 1986
6. GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. Ed. Guanabara. 1989
7. LEHMANN, Justus F. Krusen: Tratado de medicina física e reabilitação Ed. Manole
8. NELSON, Roger M. Clinical Electrotherapy. Ed. Appleton & Lange 1991.
9. Mc ARDLE, Wilian D. Fisiologia do exercício. Ed. Interamericana 1985
10. BOBATH, Berta. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. Ed. Manole
11. BOBATH, Berta. Atividade postural reflexa anormal causada por lesões cerebrais Ed. Manole
12. BOBATH, Karel A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral Ed. Manole
13. MICHLOVITZ, Susan L. Thermal agents in rehabilitation Ed. David Company, 1986
14. FINNIE, Nancie A. O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral. Ed. Manole, 1980.
15. SHEPHERD, Roberta B. Fisioterapia en los transtornos cerebrales Ed. Panamericana 1985
16. BASMAJIAN, John V. Terapeutica por Exercício Ed. Manole 1987

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. 7) TREINAMENTO DE PESSOAL. 8) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

Sugestões Bibliográficas:

1. Psicologia da Adolescência. Normalidade e Psicopatologia. Diná Martins de Souza Campos. Ed. Vozes.
 2. Introdução à Psicologia. Linda L. Davidoff. Ed. Mc Graw. Hill do Brasil. S.P.
 3. Infância e Adolescência. Joseph Stone e Joseph Churk. Ed. do Professor. BH.
 4. Introdução à Psicologia da Criança. Paul Osterrieth. Ed. Nacional. SP.
 5. Psicologias. Ana Maria M. Bahia e Outros. Ed. Saraiva.
 6. Psicologia da Aprendizagem. Gerson Marinho Falcão. Ed. Ática.
 7. A Criança em Desenvolvimento. Helen Bee. Ed. Harper do Brasil.
 8. O Desenvolvimento Psicológico da Criança. Paul H. Mussem. Zahar Editora.
 9. Fundamentos Psicobiológicos da Educação. Iris Barbosa Goulart. Ed. Lê.
 10. Psicologia do Desenvolvimento. Questões Sociais. Helen Bee. Ed. Interamericana.
- Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TSEB – TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA (NUTRICIONISTA)

1. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição.
2. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos.
3. Análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC);
4. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos.
5. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos.
6. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos.
7. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares.
8. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações.
9. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis.
10. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados.
11. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios;
12. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar.
13. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional.
14. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho.
15. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

Sugestões Bibliográficas:

- EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada*. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000.
- EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998.
- GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
- HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999.
- ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002.
- MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002.
- MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000.
- OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.
- TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000.

www.saude.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.cfn.org.br

Guia Metodológico de Comunicação Social em Nutrição. FAO, 1999. www.fao.org

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente Fiscal Consiste na execução de tarefas de caráter técnico, específicas e inerentes ao poder de polícia municipal e de fiscalização de normas, regulamentos e da legislação específica de competência municipal.

Agente de Combate a Endemias Realizar tarefas inerentes ao agente de endemias na área de saúde pública, exercendo atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, promovendo a saúde.

Ajudante de Caminhão – Executar tarefas no transporte de equipamentos, mercadorias, bens e produtos diversos, sob uma coordenação.

Assistente Social Execução de tarefas profissionais de assistência social dentro de políticas definidas pela administração municipal, observando os parâmetros técnicos e éticos relacionados ao exercício da profissão.

Auxiliar de Coleta de Lixo – Trabalho braçal consiste no recolhimento e transporte para veículo próprio do lixo recolhido em locais públicos e em atividades correlatas. Pode integrar a classe, o encarregado de serviço específico. Integra eventualmente as atribuições da classe, ser encarregado de turma de trabalhadores na execução do serviço. O exercício dos serviços ocorre com relativa liberdade de ação, sob controle de encarregado ou superior hierárquico

Auxiliar de Consultório Odontológico – Consiste em tarefas de auxílio ao Cirurgião Dentista no Consultório Odontológico.

Auxiliar de Serviços Administrativos – Trabalho de escritório de natureza simples e variada que consiste na execução de diversas tarefas burocráticas como conferência de documentos, preparação de correspondências, atualização de registros, manipulação de máquinas e equipamentos de escritório e atendimento ao público. O trabalho se desenvolve segundo rotinas preestabelecidas e orientações gerais.

Auxiliar de Serviço Educação Básica – ASEB Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da Administração municipal, mantendo-as em condições de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares (escolas e creches escolas), observando o cardápio e padrões de higiene. Auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; fazer limpeza de salas, corredores e outros ambientes de repartições públicas; executar serviços em creches escolas, como trabalho de pajem, lavar e passar roupas, etc.; ter sempre como princípio o caráter educativo de suas funções; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Auxiliar de Serviço Educação Básica – ASEB – Região Esteios Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da Administração municipal, mantendo-as em condições de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares (escolas e creches escolas), observando o cardápio e padrões de higiene. Auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados; fazer limpeza de salas, corredores e outros ambientes de repartições públicas; executar serviços em creches escolas, como trabalho de pajem, lavar e passar roupas, etc.; ter sempre como princípio o caráter educativo de suas funções; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Calceteiro – Trabalho manual, de natureza de ofício, que consiste na execução de pavimentos de ruas, passeios, estacionamentos e outros lugares, notadamente com a utilização de pedras ou artefatos de concreto. O trabalho pode abranger ainda toda uma série de atividades manuais auxiliares, segundo determinações superiores.

Coveiro – Trabalho braçal consistente em abertura de sepulturas e jazigos, sua conservação e cuidados no cemitério local. Conservação do cemitério, limpeza periódica, controle dos sepultamentos e pequenas obras locais. Eventualmente, poderá ser convocado para jornada superior à mínima fixada. Integra, eventualmente, as atribuições da classe, ser encarregado de turma de trabalhadores na execução de pequenas obras. O trabalho é exercido com relativa liberdade de ação quanto à maneira de realizar o serviço, sob o controle de resultados exercido por encarregado de obras ou engenheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Enfermeiro – 30 horas Consiste na execução de atividades profissionais e de responsabilidade técnica em enfermagem de acordo com as competências da unidade onde atua.

Fisioterapeuta - Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades profissionais de fisioterapeuta de acordo com as competências da unidade onde atua.

Gari e Gari (Região : Esteios) – Consiste na execução de tarefas de limpeza e conservação das ruas, avenidas e praças do município sob a responsabilidade do poder público.

Jardineiro - Consiste na execução de tarefas correspondentes a plantio, coleta de resíduos de plantio e poda, conservação de parques, praças e jardins municipais.

Lavador / Lubrificador - Consiste na execução de tarefas de lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à administração geral do Município ou sob sua responsabilidade

Motorista; Motorista (Região Esteios); Motorista (Região Campinho) – Trabalho profissional que consiste em dirigir veículos motorizados, leves e pesados (automóveis, caminhões, ônibus e demais veículos de transporte de passageiros e cargas), acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras do Código Brasileiro de Trânsito, para transportar passageiros ou cargas.

Operador de Trator – Pneu; Operador de Trator – Pneu (Região Esteios)– Consiste na execução de tarefas correspondentes a operação de máquinas pesadas (Trator)

Psicólogo Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de psicologia de acordo com as competências da unidade onde atua.

Pedreiro; Pedreiro (Região Esteios)– Trabalho braçal, com a categoria de ofício, que consiste em executar serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras públicas.

Professor Educação Básica – PEB 1 – (Região Esteios) coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente contida no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Educação Pública do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério do ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade escolar em que atuam.

Professor Educação Básica – PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes; cumprir normas e determinações relacionadas atividade docente contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz e respectivo Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade escolar em que atuam.

Professor Educação Básica – PEB 2 – MATEMÁTICA coordenar ou participar de projetos/programas especiais na área de educação quando designados pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes; cumprir normas e determinações relacionadas atividade docente contidas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz e respectivo Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz; as normas e instruções atinentes ao exercício do magistério no ensino fundamental emanadas dos órgãos públicos federais e estaduais e da Secretaria Municipal de Educação; demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade escolar em que atuam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

Professor Educação Básica – PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO ministrar aulas e registrar no Diário de Classe e freqüência e os resultados da avaliação dos alunos, assim como o conteúdo programático trabalhado; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e comparecer às reuniões para as quais for convocado pela direção da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; participar de seminários e cursos de aperfeiçoamento promovidos pela escola ou pelas autoridades competentes, sempre que for convocado; manter com os demais membros da comunidade escolar um relacionamento polido, cooperativo; contextualizar os conteúdos curriculares, buscando suporte nas demais disciplinas, numa visão interdisciplinar; despertar uma atitude questionadora nos educandos, levando-os a tomar consciência de si mesmos e dos demais, predispondo-os à busca do sentido maior de sua existência; formar sujeitos capazes de entender sua história, descobrir e vivenciar valores morais e éticos, valores de convivência; promover a formação integral e a socialização, mostrando o homem na sua diversidade; levar o aluno a “sentir” o transcendente fazendo com que ele tenha a consciência de que o mundo físico coexiste com o mundo espiritual; ajudar os alunos a conviverem com o pluralismo religioso (ambiente de partilha); levar o aluno a ter clara a sua religiosidade como dimensão própria e fazer opção por uma religião enquanto referência (de vida ou de valor para a vida); executar outras tarefas afins.

Servente de Pedreiro; Servente de Pedreiro (Região Esteios) – Consiste em auxílio nos serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, para construir, reformar ou reparar prédios e obras públicas e outros sob sua responsabilidade.

Técnico Higiene Dental – THD – Trabalho qualificado, que consiste na execução de tarefas relacionadas com a saúde bucal – educação em saúde. O trabalho deve ser orientado e coordenado por um cirurgião dentista.

Técnico em Enfermagem – Consiste na execução de tarefas relacionadas a serviços de auxílio a enfermagem em unidades de saúde vinculadas à Administração Municipal.

Técnico em Informática - Realizar atividades especializadas, de complexidade média, afetas à execução e à organização das rotinas de suporte e atendimento aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software.

TSEB – Técnico Superior da Educação Básica (Nutricionista) - e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças dos indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Concurso Público 01/2010, requero a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nome: _____

Cargo Pretendido: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____

Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____

CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____

Carteira de Identidade _____ E-mail: _____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que comprovem **renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo**.

*Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2010– Prefeitura Municipal de Luz/MG, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

Protocolo:

Para uso exclusivo da Reis e Reis Auditores:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

42

Realização:

Reis e Reis Auditores Associados

www.reisauditores.com.br

(31) 3213-0060 (31)3327-5585

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO VIII

MODELO DE ENCAMINHAMENTO DOS TÍTULOS

(SOMENTE PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)
Edital de Concurso Público nº 01/2010 – PROVA DE TÍTULOS

*Cargo: _____ * Nº da Inscrição _____

*Nome do Candidato: _____

Relação dos Títulos Entregues:

01-* _____ *Pontuação Solicitada _____

02-* _____ *Pontuação Solicitada _____

03-* _____ *Pontuação Solicitada _____

04-* _____ *Pontuação Solicitada _____

05-* _____ *Pontuação Solicitada _____

06-* _____ *Pontuação Solicitada _____

07-* _____ *Pontuação Solicitada _____

Atenciosamente,

*(assinatura candidato)

*Campos obrigatórios de preenchimento.

Protocolo

RESPOSTA BANCA EXAMINADORA (PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA): _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO IX

ATESTADO MÉDICO

(MODELO PADRÃO)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ portador(a) do RG nº _____, UF _____, nascido(a) em ___/___/_____, encontra-se **apto** (a) à realização de testes de esforços físicos intensos (TAF), podendo participar dos testes de Resistência física, do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de LUZ, para o cargo de _____.

Local e data,

Nome e assinatura do Médico e CRM

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- A data do atestado não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco dias) anteriores da data à realização dos testes de Resistência física – **ACOMPANHAR CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**
- Nome, assinatura do profissional que elaborou o atestado.
- Carimbo do profissional: Nome e CRM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010

ANEXO X - TABELA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CARACTERÍSTICAS

AREA COGNITIVAS	GRAU DE NECESSIDADE
INTELIGÊNCIA GERAL Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.	MEDIANO
ÁREA DE APTIDÃO	GRAU DE NECESSIDADE
ATENÇÃO CONCENTRADA Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representados basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	MEDIANO
ÁREA DE PERSONALIDADE	GRAU DE NECESSIDADE
AGRESSIVIDADE Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.	MEDIANO
EXCITAÇÃO E INIBIÇÃO Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação, e uma atividade menor reflete um estado de inibição.	MEDIANO
EMOTIVIDADE Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.	MEDIANO
IMPULSIVIDADE Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento	MEDIANO
EXTRATENSÃO E INTRATENSÃO Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização ou, para dentro, em atitude de interiorização, de retenção do conteúdo psíquico.	MEDIANO
ROTINA Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia-a-dia.	MÍNIMO
SITUAÇÕES NOVAS Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia-a-dia, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.	MUITO DESENVOLVIDO
SOCIABILIDADE Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.	MEDIANO
TÔNUS VITAL Energia vital disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado ante qualquer situação ou emergência.	MEDIANO